

PROFICE – EDITAL Nº. 010/2022 – ÁREA: CIRCO

ANEXO VI – Democratização de Acesso e Contrapartida Social e o alinhamento com os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Em setembro de 2015, chefes de Estado, de Governo e altos representantes da Organização das Nações Unidas reuniram-se em Nova York e adotaram a **Agenda 2030** para o Desenvolvimento Sustentável, a qual inclui os **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)**. A nova Agenda de desenvolvimento propõe uma ação mundial coordenada entre os governos, as empresas, a academia e a sociedade civil para alcançar os **17 ODS e suas 169 metas**, de forma a erradicar a pobreza e promover vida digna para todos, dentro dos limites do planeta. No Brasil, foram criadas oito novas metas, totalizando assim **175 metas nacionais, sendo 99 classificadas como finalísticas e 76 como de implementação**. As informações apresentadas a seguir esclarecem as principais dúvidas que surgem quando falamos dos ODS: o processo de formatação dos novos Objetivos, a necessidade de continuar o trabalho iniciado pelos **Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM)** e as formas de implementação e acompanhamento dos novos Objetivos.

1. O QUE É DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

O desenvolvimento sustentável procura satisfazer as necessidades da geração atual, sem comprometer a capacidade das futuras gerações de atenderem as suas próprias necessidades. Desenvolvimento sustentável demanda um esforço conjunto para a construção de um futuro inclusivo, resiliente e sustentável para todas as pessoas e todo o planeta. Para que o desenvolvimento sustentável seja alcançado, é crucial harmonizar três elementos centrais: crescimento econômico, inclusão social e proteção ao meio ambiente. Esses elementos são interligados e fundamentais para o bem-estar dos indivíduos e das sociedades.

2. O QUE SÃO OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Os 193 países-membros das Nações Unidas adotaram oficialmente a agenda intitulada *Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável*, na Cúpula de Desenvolvimento Sustentável, realizada na sede da ONU em Nova York, em setembro de 2015. Essa agenda contém 17 Objetivos e 169 metas:

Objetivo 1. Erradicação da Pobreza

Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares;

Objetivo 2. Fome Zero e Agricultura Sustentável

Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável;

Objetivo 3. Saúde e Bem Estar

Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades;

Objetivo 4. Educação de Qualidade

Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos;

Objetivo 5. Igualdade de Gênero

Alcançar à igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas;

Objetivo 6. Água Potável e Saneamento

Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos;

Objetivo 7. Energia Limpa e Acessível

Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos;

Objetivo 8. Trabalho Decente e Crescimento Econômico

Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos;

Objetivo 9. Indústria, Inovação e Infraestrutura

Construir infra-estruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação;

Objetivo 10. Redução de Desigualdades

Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles;

Objetivo 11. Cidades e Comunidades Sustentáveis

Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis;

Objetivo 12. Consumo e Produção Responsável

Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis;

Objetivo 13. Ação Contra a Mudança Global do Clima

Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos;

Objetivo 14. Vida na Água

Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável;

Objetivo 15. Vida Terrestre

Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres; gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter à degradação da terra e deter a perda de biodiversidade;

Objetivo 16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes

Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável; proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis;

Objetivo 17. Parcerias e Meios de Implementação

Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

3. QUANDO COMEÇAM E TERMINAM OS ODS?

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) entraram em vigor em 1º de janeiro de 2016 e espera-se que sejam cumpridos até 31 de dezembro de 2030. Entretanto, há a expectativa de que algumas metas, baseadas em acordos internacionais, se cumpram antes do prazo estabelecido.

4. QUAIS SÃO OS ELEMENTOS SUBJACENTES DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL?

Os Objetivos e metas estimularão as ações nos próximos 15 anos em áreas de fundamental importância: **pessoas, planeta, prosperidade, paz e parceria.**

Pessoas – para acabar com a pobreza e a fome, em todas as suas formas e dimensões, e garantir que todos os seres humanos possam realizar o seu potencial em matéria de dignidade e igualdade, em um ambiente saudável.

Planeta – para proteger o planeta da degradação, inclusive por meio do consumo e da produção sustentáveis, da gestão sustentável dos seus recursos naturais e de medidas urgentes para combater a mudança global do clima, para que seja possível atender as necessidades das gerações presentes e futuras.

Prosperidade – para assegurar que todos os seres humanos possam desfrutar de uma vida próspera e de plena realização pessoal, e que o progresso econômico, social e tecnológico ocorra em harmonia com a natureza.

Paz – para promover sociedades pacíficas, justas e inclusivas, livres de medo e da violência. Não poderá haver desenvolvimento sustentável sem paz, e não há paz sem desenvolvimento sustentável.

Parcerias – para mobilizar os meios necessários para a implementação desta Agenda por meio de uma Parceria Global para o Desenvolvimento Sustentável revitalizada, com base no espírito da solidariedade global fortalecida, com ênfase especial nas necessidades particulares dos mais pobres e mais vulneráveis, e com a participação de todos os países, todos os grupos interessados e todas as pessoas.

5. PORQUE OS NOVOS OBJETIVOS FORAM ADOTADOS EM 2015

Os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), lançados em 2000, estabeleceram 2015 como o ano-limite. A comunidade internacional começou a pensar, em 2010, em um arcabouço de trabalho para suceder os ODM.

Em 2012, na Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio+20), países concordaram em estabelecer um grupo aberto de trabalho para

desenvolver um conjunto de objetivos de desenvolvimento sustentável a serem considerados e tomar a ação apropriada.

Em julho de 2014, depois de mais de um ano de negociações, o Grupo de Trabalho Aberto apresentou suas recomendações em relação a 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

No começo de agosto de 2015, os 193 países-membros das Nações Unidas chegaram a um consenso sobre o documento final da nova agenda: *Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável*.

Países-membros adotaram a nova agenda de desenvolvimento sustentável, com ênfase principal nos ODS, na Cúpula das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável, realizada em Nova York, entre os dias 25 e 27 de setembro de 2015.

6. PORQUE AS PESSOAS E AS ORGANIZAÇÕES DEVEM SE IMPORTAR COM OS ODS?

Trabalhar para alcançar os Objetivos Globais tornará o mundo melhor para as gerações futuras – o mundo que elas viverão. **Devemos aproveitar essa oportunidade para mudar nosso mundo para melhor.** Entendemos o que podemos e devemos fazer para erradicar a extrema pobreza, a fome e o sofrimento desnecessário, e podemos construir uma comunidade mundial que provê a todos os seus cidadãos o direito igual para viverem suas vidas em plenitude – tudo isso sem prejudicar o planeta.

Fonte: Cartilha do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) sobre os Objetivos Globais.

Esta publicação, entretanto, não esgota os termos e definições sobre a Agenda 2030.

Material de apoio:

<https://nacoesunidas.org/pos2015/>

<http://www.agenda2030.org.br/>



SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA
PROFICE – PROGRAMA ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA



<https://ods.ibge.gov.br/>

<http://www.ipea.gov.br/ods/>

http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=34776